



**Relatório
Anual de
Atividades
de Auditoria
Interna -
RAINT 2014**



Audit

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2014



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Bernardo Silva (Presidente)
Alessandra Cristina Azevedo Cardoso
Genildo Lins de Albuquerque Neto
Gioconda Vieira Bretas
Leones Dall'Agnol
Marcos César Alves Silva
Wagner Pinheiro de Oliveira

COMITÊ DE AUDITORIA

Genildo Lins de Albuquerque Neto (Coordenador)
Alessandra Cristina Azevedo Cardoso

CONSELHO FISCAL

Joelson Vellozo Júnior (Presidente)
Cristian Willian de Sousa Cunha
Manoel Joaquim de Carvalho Filho

CHEFE DA AUDITORIA

Evilásio Silva Ribeiro

GERÊNCIAS CORPORATIVAS DE AUDITORIA

João Marcelo da Silva (respondendo pela GRAO)
Milvon Lopes dos Santos (respondendo pela GEFC)
Adilso José de Carvalho (GCEX)
Sheila dos Santos Reis do Nascimento (GCGP)
Francisco Gomes da Silva (GLIC)
João Marcelo da Silva (GCON)
José Portela Sobrinho (GTIC)
Milvon Lopes dos Santos (GPAT)

Sumário

1 Apresentação.....	5
2 Descrição das ações realizadas pela Auditoria Interna dos Correios	6
2.1 Recomendações formuladas pela própria unidade de Auditoria Interna.....	8
3 Registro quanto à implementação ou cumprimento, pelos Correios, ao longo do exercício, de Recomendações ou Determinações efetuadas pelo Tribunal de contas da União, e pelos Órgãos Central e Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal dos Correios.....	9
3.1 Recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.....	9
3.2 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade dos Correios	10
3.3 Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria da entidade.....	11
3.4 Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pelos Correios.....	12
3.5 Obrigações legais dos correios em relação ao Postalís, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001	12
4 Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados.....	14
5 Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria.....	36
6 Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna.....	38
7 Ações de fortalecimento da Auditoria Interna.....	40
Apêndice 1 – Auditorias realizadas em 2014	41
Apêndice 2 – Acompanhamento das determinações e recomendações do TCU emitidas em 2014.....	46
Apêndice 3 – Acompanhamento das recomendações da CGU emitidas em 2014	62
Apêndice 4 – Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna emitidas em 2014	84
Apêndice 5 – Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Fiscal.....	85
Apêndice 6 - Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Administração	125
Apêndice 7 – Acompanhamento das demandas recebidas pela Ouvidoria	136

Apêndice 8 – Acompanhamento dos processos da Comissão de Ética – CET	137
Apêndice 9 – Acompanhamento das denúncias pelo DECOD	142
Apêndice 10 - Atividades de capacitação das quais os empregados da Audit participaram no exercício de 2014	154

1 Apresentação

Este documento foi elaborado em conformidade com a IN-07/CGU, de 29/12/2006 (TÍTULO II, arts. 10 e 11), com a IN-01/CGU, de 03/01/2007 (TÍTULO II, arts. 3º ao 8º) e com as instruções do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (inciso II, item 5 – Principais Relatórios e Documentos Encaminhados ao Sistema de Controle Interno, Seção I – Dispositivos, Definições e Fluxo de Informações Básicas, Capítulo V – Operacionalidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal), anexo da Instrução Normativa 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno. Este relatório se destina à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União e aos Conselhos de Administração e Fiscal dos Correios.

O presente Relatório deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa, em consonância com o estabelecido no Art. 20, Inciso IV, do Decreto 8.016/2013, de 17/05/2013, que aprovou o Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a saber: “Art. 20. *Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, ao Conselho de Administração compete:*

...

IV - aprovar, ao menos uma vez no ano, sem a presença do Presidente da Empresa, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - Paint e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - Raint;”

Segundo a Instrução Normativa Nº 1/2007, da Controladoria-Geral da União, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) observa a seguinte estrutura de informações:

Item	Conteúdo
I	Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade;
II	Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade;
III	Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados;
IV	Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna; e
V	Desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna.

Os desdobramentos desses itens estão desenvolvidos nas páginas seguintes deste relatório.

2 Descrição das ações realizadas pela Auditoria Interna dos Correios

Para o exercício de 2014, foram programadas, no PAINT de 2014, 43 ações de auditorias ordinárias, e, até o fechamento deste documento, consta a execução de 37 auditorias, sendo 29 auditorias ordinárias e oito (8) auditorias especiais, sendo distribuídos sete (7) relatórios.

Dentre as oito (8) auditorias especiais executadas em 2014, sete (7) encontra-se em fase de elaboração ou aprovação de relatório e uma (1) encontra-se em trabalho de campo. A seguir apresenta-se as justificativas e *status* das 14 auditorias previstas e não executadas no PAINT 2014

Ação de Auditoria	Gerência	Subitem	No. Sequencial	Página	Status
Certificação Digital	GTIC	6.1	11	20	Início previsto para Fevereiro de 2015
Gestão da Segurança da Informação e Comunicações	GTIC	6.1	12	20	Início previsto para Fevereiro de 2015
Participação no Lucro e Resultado (PLR)	GCGP	6.1	14	21	Não executado em face de pagamento da PLR ter ocorrido somente no final do exercício - Reprogramado para o PAINT 2015 (item 12)
Licitações e Contratações Diretas dos benefícios de vale refeição e alimentação	GLIC	6.2	19	23	Não foi priorizada em função de realização de auditoria em 2013
Operações Diversas - Receita Banco Postal	GEFC	6.2	21	23	Será objeto de escopo da auditoria Processo Postal – Rede de Atendimento no PAINT 2015 (item 31)
Segmento de Mensagem	GRAO	6.2	26	26	Será objeto de escopo da auditoria Processo Postal – Tratamento no PAINT 2015 (item 32).
Gestão de contratos de abastecimento	GCON	6.2	27	25	Será objeto de análise da Auditoria Processo Gerir Contrato no PAINT 2015 (item 3)
Gestão de Bens Móveis	GPAT	6.2	30	26	Não foi priorizada em função de realização de auditoria em 2012 e distribuição em 2013
Gestão do Parque e <i>Help Desk</i>	GTIC	6.2	32	27	Reprogramado para o PAINT 2015 – item 38
Operação FNDE	GRAO	6.3	33	28	Reprogramado - PAINT 2015 – item 26 – Auditoria FNDE e Entrega Logística
Operações Eleições	GRAO	6.3	34	28	Será objeto de escopo da Auditoria FNDE e Entrega Logística (item 26).
Gestão Disciplinar	GCGP	6.3	36	28	Será objeto de escopo da auditoria em Controle Interno no PAINT 2015 (item 09).

Ação de Auditoria	Gerência	Subitem	No. Sequencial	Página	Status
Operação ENEM	GRAO	6.3	37	28	Será objeto de escopo da auditoria FNDE e Entrega Logística no PAINT 2015 (item 26).
Nível de maturidade da ECT no Modelo de Referência para Melhoria do Processo de Software (MPS.BR)	GTIC	6.4	43	31	Reprogramado para o PAINT 2015 (item 39)

Informamos, também, que foram concluídos em 2014, 19 Relatórios de Auditoria previstas no Paint 2013 que foram realizadas no ano de 2013, porém concluídas em 2014. Atualmente existem 3 relatórios de auditoria executadas em 2013 em fase de elaboração ou aprovação.

O detalhamento das auditorias realizadas e relatórios distribuídos até dezembro de 2014 encontram-se discriminados no Apêndice 1 deste Relatório.

2.1 Recomendações formuladas pela própria unidade de Auditoria Interna

Follow-up dos Pontos da Auditoria Interna dos Correios

Resumo dos Pontos de Auditoria Interna	
Pendentes em 31/12/2013	1.643
Pontos Novos	1.060
Pontos Reativados	1.306
Pontos Solucionados	1.429
Saldo em 31/12/2014	2.580

Fonte: GEFC - Gerência Corporativa de Auditorias Econômico-financeiras e de Contas

Em 31/12/2013 havia 1.643 recomendações da Auditoria Interna, pendentes de solução. Até o mês de dezembro de 2014 foram apresentadas 1.429 soluções, porém, foram acrescentados 1.060 novos pontos e reativados 1.306 pontos que estavam com status de Ponto Encerrado (PE), restando 2.580 recomendações em 31/12/2014.

Quanto às pendências junto à Auditoria Interna, os 2.580 pontos estão concentrados nas seguintes áreas: VIGEP (23%); VIPAD (20%); VICOP (18%); VITEC (14%); VIEFI (6%); VIJUR (6%); VINEG (4%); VILOG (3%); PRESI (3%); e POSTALIS (3%). O detalhamento das recomendações da Auditoria Interna encontra-se discriminado no Apêndice 4 deste Relatório.

3 Registro quanto à implementação ou cumprimento, pelos Correios, ao longo do exercício, de Recomendações ou Determinações efetuadas pelo Tribunal de Contas da União, e pelos Órgãos Central e Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal dos Correios

3.1 Recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União

***Follow-up* das Recomendações e Determinações do TCU**

Resumo das Recomendações e Determinações do TCU	
Pendentes em 31/12/2013	86
Recomendações/Determinações Novas	15
Recomendações/Determinações Solucionadas	48
Saldo em 31/12/2014	53

Fonte: GEFC - Gerência Corporativa de Auditorias Econômico-financeiras e de Contas

Em 31/12/2013 havia 86 recomendações e determinações do TCU, dirigidas aos Correios, pendentes de solução. Até o mês de dezembro de 2014 foram apresentadas 48 soluções, porém foram acrescentados 15 novas recomendações, restando 53 recomendações e determinações pendentes em 31/12/2014, das quais 28% da AC estão concentradas na VITEC; 25% na VIJUR; 21% na VICOP; 19% na VIPAD; 4% na VIGEP; e 4% na AUDIT. O detalhamento das recomendações e determinações do TCU encontram-se discriminados no Apêndice 2 deste Relatório.

Conforme planilha fornecida pelo Departamento de controle Disciplinar (DECOD), até 31/12/2014, foram registrados os valores relativos às Tomadas de Contas Especiais (TCE) que totalizaram R\$ 2.231 mil reais.

Follow-up das Recomendações do CGU

Resumo das Recomendações da CGU	
Pendentes em 31/12/2013	311
Recomendações Novas	22
Recomendações Solucionadas	247
Saldo em 31/12/2014	86

Fonte: GEFC - Gerência Corporativa de Auditorias Econômico-financeiras e de Contas

Em 31/12/2013 havia 311 recomendações da CGU, dirigidas aos Correios, pendentes de solução. Até 31/12/2014, foram solucionadas 247 Oportunidades de Aprimoramento e acrescidas 22 novas, restando 86 pendentes de implementação.

Quanto às pendências junto à CGU, os 86 recomendações pendentes estão concentrados nas seguintes áreas: VIGEP (30%); VICOP (14%); VIJUR (13%); PRESI (10%); VIPAD (10%); VITEC (6%); AUDIT (6%); VILOG (5%); VIEFI (4%); e VINEG (2%).

O detalhamento das recomendações da CGU encontram-se discriminados no Apêndice 3 deste Relatório.

3.2 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade dos Correios

Procedeu-se ao exame das medidas adotadas pela administração da Empresa para dar cumprimento às decisões e recomendações dos Conselhos Fiscal e de Administração. Constatou-se que, de um modo geral, as mencionadas decisões e recomendações vinham sendo cumpridas, mas houve casos em que elas foram parcialmente atendidas.

As decisões e recomendações formuladas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em 2014, conforme disposto no inciso III, do art. 6º da IN/SFC/CGU-01/2007, encontram-se detalhadas nos Apêndices 5 e 6 deste RAIN.T.

3.3 Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria da entidade

Em atenção à solicitação contida no Mem. 2863/2014-GCEX/AUDIT, a Ouvidoria informou que em 2014 recebeu 71.782 manifestações, conforme quantitativo mensal contido na tabela a seguir:

Mês	Quantidade de manifestações recebidas .
Janeiro	5.884
Fevereiro	5.317
Março	7.159
Abril	6.153
Maio	8.480
Junho	6.116
Julho	7.207
Agosto	3.799
Setembro	4.617
Outubro	5.275
Novembro	5.037
Dezembro	6.738
Total	71.782

Fonte: Sistema Fale Conosco.

Das 71.782 manifestações recebidas via sistema Fale Conosco, 713 foram denúncias, as quais estão detalhadas no CD, referido no apêndice 8, sendo que o atual sistema de controle utilizado possui campos contendo informações a respeito das providências adotadas, além da procedência ou não da denúncia e que por conta disto, não será possível fornecer tal informação.

Quanto ao previsto no inciso IV, do art. 6º da IN/SFC/CGU-01/2007, relativamente às ações para atendimento às demandas recebidas, no decorrer do exercício de 2014, essas estão indicadas no Apêndice 7 desse Relatório e detalhadas em meio magnético no CD anexo.

3.4 Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pelos Correios

Segundo consta do 2/8-3.2.4 do MANORG, o DECOD é o órgão responsável pelo recebimento, registro e controle de todas as formas de denúncias, internas e externas, anônimas ou não.

As informações sobre denúncias fornecidas pela Comissão de Ética (CET), cujo detalhamento consta do Apêndice 8, pelo Departamento de Controle Disciplinar (DECOD), cujo detalhamento consta do Apêndice 9 e pela Ouvidoria cujo detalhamento consta do Apêndice 7, demonstram que nesses órgãos as denúncias recebidas foram devidamente processadas e apuradas.

3.5 Obrigações legais dos correios em relação ao Postalis, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001

Os Correios, por meio de sua auditoria interna, tem fiscalizado regularmente o Instituto de Seguridade Social dos Correios (Postalis), CNPJ 00.627.638/0001-57. Relativamente ao exercício de 2014 está sendo realizada, naquele Instituto, auditoria cujos exames objetivaram avaliar se os Controles Internos asseguravam que:

- a) Eventuais relações entre Atlântica Asset Management, LatAm Investments, Nova Bolsa, Galileo e Postalis são ou foram regulares;
- b) Houve pagamento excessivo de comissões, conforme matérias jornalísticas veiculadas em 2012;
- c) Houve aquisição de títulos não previstos na regulamentação de fundo estruturado (títulos públicos da Argentina em vez do Brasil) em que o Postalis aplicou recursos, conforme matéria jornalística pertinente;
- d) Houve concentração de aplicações em fundo em que o Postalis é o único investidor, nele aplicando R\$ 400 milhões, conforme matéria jornalística pertinente;
- e) Os investimentos mais expressivos do Postalis, incluindo a nova bolsa e a Galileo, estão lastreados em garantias que possam cobrir prejuízos desses empreendimentos, ou se podem surgir daí novos prejuízos de vulto;
- f) As comissões pagas pelo Postalis aos gestores do fundos estão coerentes com os volumes de recursos e as práticas de mercado;
- g) Há razões tecnicamente justificáveis para a BNY Mellon permanecer operando no Postalis e recebendo novos aportes nos fundos por ele administrados;

- h) Os desenquadramentos de aplicações existentes apontam algum problema mais grave que possa resultar em prejuízo futuro expressivo;
- i) Há outros investimentos de porte que possam resultar ainda em prejuízos da magnitude desse anunciado prejuízo futuro expressivo;
- j) As recomendações formuladas pela Audit, por auditorias independentes e pela Previc foram efetivamente cumpridas.

A supervisão dos Correios sobre o Postalís tem-se dado, também, por meio dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais indicados pela Empresa para compor os colegiados correspondentes, conforme arts. 11 e 15 da Lei Complementar 108/2001. Além disso, a Auditoria dos Correios realiza o acompanhamento da implementação das recomendações formuladas por todas as auditorias realizadas no Postalís (auditorias independentes, Secretaria de Previdência Complementar, etc.).

4 Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados

Relativamente aos subitens I, II, III, IV, V e VI do Art. 7º do Título II, da Instrução Normativa SFC/CGU-PR nº 01, de 03/01/2007, foram realizadas as auditorias específicas, cujos relatórios emitidos, nos quais consta o relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, foram os seguintes: Relatório 2014003GEFC (Orçamento – Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentária); Relatório 2014006GEFC (Indicadores de Desempenho); Relatório 2014007GEFC (Controles Internos Administrativos); Relatório 2014002GLIC (Licitações e Contratações Diretas); Relatório 2014004GCON (Convênios Acordos e Ajustes); e Relatório 2014001GCGP (Folha de Pagamento). Os achados mais relevantes estão transcritas nas conclusões, e nos pareceres detalhados a seguir.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2014003GEFC (Orçamento – METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA):

Durante a execução da auditoria foram identificadas oportunidades de aprimoramento, sintetizadas a seguir, para as quais foram apresentados Planos de Providências pelas áreas auditadas, que deverão ser implementados objetivando sanar as falhas relatadas com melhorias no processo auditado.

Em níveis globais, a execução do orçamento de investimentos dos correios em 2013 (R\$ 575 milhões) atingiu 69,19% do previsto na LOA. Trata-se da maior execução orçamentária dos últimos dez anos. Pela primeira vez nesse período, os investimentos superaram a depreciação, que foi de R\$ 272 milhões.

Dos exames realizados e dos achados registrados na parte II deste relatório, conclui-se, portanto, que os principais achados de auditoria ora relatados não dizem respeito à execução orçamentária físico-financeira em si, mas à efetividade das aquisições de bens e ao seu controle. Assim, destacam-se, resumidamente, os pontos de auditoria relativos a bens incorporados ao patrimônio e não usados, bens adquiridos e não distribuídos e imprecisões no cadastro e contabilização de bens.

Merece destaque, também, o ponto que versa sobre o não cumprimento da meta de atendimento aos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes com prestação de serviços postais básicos, apesar de ter sido publicada informação sobre a superação da meta.

Ainda nessa vertente, registre-se que havia, em 30/04/2014, onze pontos de auditoria sobre orçamento, registrados em relatórios anteriormente emitidos pela Audit, pela CGU e pelo TCU, pendentes de solução. Resumidamente, os pontos da Audit reforçam as constatações registradas neste relatório. Os pontos da CGU, por sua vez, dizem respeito, sobretudo, a baixa execução orçamentária de projetos e atividades individualmente considerados e o único ponto do TCU, por fim, versa sobre falta de estudo de viabilidade econômico-financeira em investimento. Dois pontos de auditoria que constaram de SA Final (atraso na entrega de obra na AC Morungaba e inconsistências na digitalização das notas fiscais para pagamento ao fornecedor) foram esclarecidos pelos órgãos auditados e, por isso, deixaram de constar deste relatório- Não cumprimento da meta de atendimento aos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes com prestação de serviços postais básicos;

Finalizados os trabalhos relativos à auditoria em Orçamento (Metas Previstas no PPA e LDO 2014), a equipe de auditoria concluiu que o processo auditado necessita de aprimoramento, em se considerando os seguintes achados de auditoria:

- Não cumprimento da meta de atendimento aos distritos com população igual ou superior a 500 habitantes com prestação de serviços postais básicos;
- Falta atualização do cadastro das AGC (Agência de Correios Comunitária);
- Bens distribuídos, porém não instalados nas unidades da DR-MG;
- Intempestividade no processo de distribuição de equipamentos de processamento de dados na DR-SPM
- Falta de retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- Depreciação de veículos leves de carga em prazo inferior ao previsto no MANCOT;
- Valores registrados na Conta Obras em Andamento, há longa data, sem incorporação contábil e patrimonial.
- Bens móveis incorporados ao patrimônio dos correios após prazo normativo;
- Ausência de data de recebimento ou de atesto na nota fiscal;
- Intempestividade no processo de distribuição de equipamentos de processamento de dados;
- Ausências de atribuição de numeração de identificação de bens móveis e de placa de identificação do bem (PIB);
- Pagamento de Notas Fiscais a Fornecedor sem a conclusão dos serviços contratados;
- Obras concluídas pendentes de recebimento e incorporação no Ativo Fixo da ECT;
- Valores registrados na Conta Obras em Andamento, há longa data, sem incorporação contábil e patrimonial;
- Bem distribuído não localizado ou localizado em destino divergente do encaminhado;
- Veículos adquiridos e não usados;
- Veículos distribuídos sem registro do efetivo detentor no ERP;
- Cadastro incorreto de veículos no Ativo Fixo;
- Bens adquiridos em 2013 pendentes de distribuição;

- Cadastro de ativos com registro incorreto da Nota Fiscal – NF no sistema ERP;
- Falhas nos procedimentos de movimentação de veículos entre as unidades de origem e destino;

Com base nas observações, nos documentos examinados e nos levantamentos realizados durante os trabalhos de campo e nas manifestações dos gestores dos órgãos auditados, os principais problemas detectados estavam relacionados a:

- *Confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;*
- *Eficácia e eficiência das operações e programas;*
- *Salvaguarda dos ativos;*
- *Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos; e*
- *Alcance dos objetivos estratégicos da organização;*

Para cada uma das oportunidades de aprimoramento constantes no corpo do relatório, foram solicitadas as manifestações e planos de providências dos gestores e efetuadas recomendações quanto às ações necessárias ao aprimoramento dos controles pertinentes.

A implementação dessas recomendações pelos gestores responsáveis será acompanhada pela Audit.

Não obstante os fatos relatados tenham sido detectados nas unidades auditadas (DEPEF, CEOFI/BSB, DERAT, DESIS, Diretorias Regionais de Minas Gerais (MG), São Paulo (SPM), São Paulo Interior (SPI) e Paraná (PR)), convém que os órgãos gestores responsáveis pelo aprimoramento dos controles divulguem, por meio dos instrumentos de comunicação interna e normativos competentes, orientações que uniformizem os procedimentos, previnam e corrijam fatos semelhantes, em todos os órgãos da Empresa.

Para dar cumprimento ao art. 24, I e art. 25, I, do Estatuto Social da Empresa, propomos encaminhamento deste relatório ao Presidente da ECT, para que o repasse às Vice-Presidências para supervisionar os resultados das atividades afetas à sua área de atuação.

Por fim, propomos encaminhamento de cópia deste relatório aos Conselhos Fiscal e de Administração, para cumprimento do inciso VI do art. 30 e alínea “d”, inciso V, do art. 20 do Estatuto da ECT e à CGU, em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa CGU, nº 7, de 29/12/2006.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2014006GEFC (INDICADORES DE DESEMPENHO);

Nesta auditoria, foram selecionados para exame os seguintes indicadores estratégicos: Índice de Qualidade Operacional (IQO), Retorno do Capital (RC), Desempenho Gerencial de Vendas (DGV), Margem de Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (%EBITDA) e Índice de Desempenho de Gestão de Pessoas (IDGP). Os exames realizados visaram avaliar atributos desses indicadores como qualidade, confiabilidade, representatividade, homogeneidade, estabilidade, etc.

Assim, resumidamente, destaca-se que, quanto ao IQO, se constataram evidências de que a qualidade operacional dos serviços da Empresa, medidos por este indicador, são menores do que os valores efetivamente publicados, embora não se saiba exatamente quais são os valores reais.

Quanto ao RC os valores publicados devem ser interpretados à vista da ressalva dos auditores independentes sobre controle do ativo imobilizado e das constatações da auditoria interna sobre depreciação, as quais podem repercutir nos valores expressados por este indicador.

Quanto ao DGV, destacam-se justificativas insuficientes para o não atingimento de metas regionais assim como divergências entre dados apurados por diferentes sistemas que sustentam o cálculo deste indicador.

Quanto ao %EBITDA, constataram-se divergências entre valores mensais publicados e valores recalculados pela Audit, embora, no final do exercício, essas divergências tivessem deixado de existir. O %EBITDA ficou 35,09% abaixo da meta, mas não foram localizadas justificativas para isso nem plano de ação para melhoria do índice.

Por fim, quanto ao IDGP, destacam-se que impropriedades repercutiam na precisão do cálculo do indicador. Este indicador foi, contudo, descontinuado em 2014, razão por que perderam objeto os dezoito pontos de auditoria inicialmente registrados em SA Final e, por isso deixaram de constar deste relatório.

Três pontos de auditoria que constaram de SA Final (Ficha de Identificação do Indicador com fórmula incompleta de cálculo -DR/RO-, Instabilidade na definição da meta para mensurar o absenteísmo -DR/RO-, Inconsistência entre os resultados do sistema de aferição -Modus- e a fonte de dados -PGP- de despesas que compuseram o indicador Jornada Extraordinária) foram esclarecidos pelos órgãos auditados e, por isso, deixaram de constar deste relatório.

Exceto a meta relativa ao IDGP, nenhuma das demais foi plenamente atingida em 2013.

Em 31/12/2013 havia, no sistema de follow-up, treze pontos de auditoria pendentes de solução que tratavam de questões semelhantes às relatadas neste documento.

Finalizados os trabalhos relativos à auditoria em Indicadores de Desempenho, a equipe de auditoria concluiu que o processo auditado necessita de aprimoramento, em se considerando os seguintes achados de auditoria:

- Validade do indicador retorno do capital afetada por imprecisão em depreciação;

- Dificuldades na utilização do sistema Datawarehouse (DW) (DR/SPI);
- Limitações à validade e confiabilidade do Índice de Absenteísmo;
- Divergência no valor do DGV calculado com base em diferentes fontes de dados;
- Complexidade no cálculo do DGV com perda de confiabilidade;
- Falta de independência do Indicador DGV em relação ao impacto derivado de movimentos paredistas, na receita da DR/CE;
- Divergências nas publicações dos indicadores %EBITDA e Retorno do Capital (RC)
- Ausência de plano de ação e justificativas para as metas não atingidas relativas ao indicador %EBITDA e RC;
- Validade do indicador retorno do capital afetada por imprecisão em depreciação;
- Vulnerabilidade na inserção dos dados comerciais no sistema SGC;
- Insuficiência de justificativas para o não atingimento de meta relativa ao DGV;
- Falta de eficácia de ações comerciais em termos de cumprimento de metas estabelecidas;
- Falta de consistência das justificativas pelo não cumprimento de metas comerciais na DR/CE;
- Divergência entre os valores apurados pelo sistema Modus e dados dos sistemas SARC e SGC;
- Ausência do Plano de Trabalho Regional com definição de ações inerentes ao Indicador de Absenteísmo;
- Distorção entre as informações de dias de afastamento para o cálculo do absenteísmo;
- Indisponibilidade de consulta na Intranet e ausência de relatórios específicos no ERP;
- Falhas na execução das atividades que impactavam os resultados do IQO;

Com base nas observações, nos documentos examinados e nos levantamentos realizados durante os trabalhos de campo e até mesmo nas manifestações dos gestores dos órgãos auditados, os principais problemas detectados estavam relacionados à:

- Confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;

- Eficácia e eficiência das operações e programas;
- Salvaguarda dos ativos;
- Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos; e
- Alcance dos objetivos estratégicos da organização;

Para cada uma das oportunidades de aprimoramento constantes no corpo do relatório, foram solicitadas as manifestações e planos de providências dos gestores e efetuadas recomendações quanto às ações necessárias ao aprimoramento dos controles pertinentes.

A implementação dessas recomendações pelos gestores responsáveis será acompanhada pela Audit.

Não obstante os fatos relatados tenham sido detectados nas unidades auditadas CESER/VIPAD, DEDIS/VICOP, DPGE/VIGEP, DEPLA/VICOP, DESAP/VIGEP, DEVEN/VICOP, DGEMP/VIEFI, DPLAN, DEPEF/VIEFI, DERET/VIGEP, CEOFI-BSB/VIEFI, UniCorreios/VIGEP, DR/AL, DR/BSB, DR/CE, DR/MG, DR/PB, DR/PR, DR/RJ, DR/SPI, DR/SPM, DR/RO e DR/TO, convém que os órgãos gestores responsáveis pelo aprimoramento dos controles divulguem, por meio dos instrumentos de comunicação interna e normativos competentes, orientações que uniformizem os procedimentos, previnam e corrijam fatos semelhantes, em todos os órgãos da Empresa.

Para dar cumprimento ao art. 24, I e art. 25, I, do Estatuto Social da Empresa, propomos encaminhamento deste relatório ao Presidente da ECT, para que, repasse às Vice-Presidências para supervisionar os resultados das atividades afetas à sua área de atuação.

Por fim, propomos encaminhamento de cópia deste relatório aos Conselhos Fiscal e de Administração, para cumprimento do inciso VI do art. 30 e alínea “d”, inciso V, do art. 20 do Estatuto da ECT e à CGU, em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa CGU, nº 7, de 29/12/2006.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2014007GEFC (CONTROLE INTERNO ADMINISTRATIVO);

Nessas partes estão registrados os resultados dos exames realizados nos controles internos administrativos da ECT com vistas a verificar se são capazes de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos inerentes aos processos relevantes da Empresa.

Para efeito de elaboração deste relatório, foram levados em conta todos os relatórios de auditoria relativos ao exercício de 2013, bem como os registros constantes do sistema de *follow-up* relativos a exercícios anteriores pendente de solução em 31/12/2013. Complementarmente, foram examinadas contas contábeis cuja finalidade é registrar perdas ocorridas na Empresa, vez que elas decorrem de erros ou de irregularidades.

Dos relatórios de auditoria cujo escopo abrangeu o exercício de 2013, constata-se que foram identificadas relevantes oportunidades de aprimoramento em todos os processos da Empresa então auditados, destacando-se questões relativas a desconformidades em contratações, perdas em investimentos e déficit no Postalís, impropriedades na folha de pagamento, ressalvas nas demonstrações financeiras, etc. Do exame dos registros constantes do sistema de *follow-up*, constatou-se que, em 31/12/2012, havia um total de 3.106 pontos de auditoria pendentes de solução (Não Solucionados, Em Andamento e Encerrados), contra 3.720 em 31/12/2013. Observa-se, portanto, que houve um aumento de 614 pontos pendentes.

Do exame dos registros de perdas financeiras decorrentes de falhas e irregularidades, destacam-se as contas Indenizações e Perdas no Recebimento de Prejuízos a Apurar, cujos saldos cresceram 42,16 e 88,54% em 2013 em relação a 2012, ou seja, de R\$ 58,4 para R\$ 82,9 e de R\$ 8,3 para R\$ 15,7 milhões, respectivamente. Embora em 2012 tivessem sido registrados R\$ 38,5 milhões a título de Perdas no Recebimento de Alcances (danos causados por empregados), não houve, em 2013, nenhuma recuperação relevante desse valor. Ademais, constatou-se que os lançamentos realizados em 2013, em contas que registram perdas, apresentavam elevado nível de impropriedades, superando 50% em alguns casos. Por outro lado, sete pontos de auditoria que constaram da SA Final (baixa contábil realizada sem a solicitação da autoridade competente (DR/CE), intempestividade na baixa contábil de lançamentos (DR/MG), descontinuidade de processo de cobrança, dados imprecisos sobre receita constantes do RAE de dezembro de 2013, falta de documentação que fundamentou a baixa contábil, falhas na contabilização de faturas e falhas na gestão de inadimplementos da ACC I Três Lagoas) foram esclarecidos pelas manifestações apresentadas pelos gestores ou foram solucionados pelas providências por eles adotados, razão por que não constam deste relatório.

Quanto à minimização de riscos, verificou-se que há em funcionamento na ECT um processo que lhe permite identificar, mensurar e priorizar riscos estratégicos. Embora riscos operacionais tenham sido também identificados, sua mensuração e priorização não têm recebido o mesmo tratamento sistematizado e analítico dos riscos estratégicos, o que pode ter contribuído para que alguns deles se materializassem em 2013 (indenizações, perdas em operações internacionais, controle de receitas, etc.).

Assim, conclui-se que a ECT mantém em funcionamento um amplo sistema de controles internos que lhe tem permitido identificar, com razoável segurança, falhas e irregularidades, mas que, por outro lado, tem apresentado limitações em evitá-las e corrigi-las. Finalizados os trabalhos relativos

à auditoria no processo de Controle Interno Administrativo, a equipe de auditoria, concluiu que o processo auditado necessita de aprimoramento, em se considerando os seguintes achados de auditoria:

- Plano de contas contábil sem correspondência precisa com os segmentos de negócio e seus produtos e serviços;
- Registro indevido na conta perdas no recebimento de débitos de empregados;
- Documentos autorizadores de baixa contábil sem data;
- Baixa contábil de objeto diferente do indicado no processo de apuração (DR/CE);
- Classificação contábil incorreta (conta Outros Débitos de Empregados da DR/MG);
- Baixa contábil intempestiva;
- Registros na conta Prejuízos a Apurar em desacordo com o MANCOT;
- Objeto indenizado lançado na conta prejuízos a apurar sem constar na relação dos objetos roubados do respectivo processo;
- Transferência intercompany para conta incorreta;
- Intempestividade na baixa de valores da Conta Prejuízos a Apurar – NTS;
- Despesas da DR/SPI lançadas indevidamente para a DR/SPM;
- Conta Outras Perdas de Capital com inconsistências (DR/RJ);
- Histórico ou documento inconsistente relativo a lançamentos contábeis;
- Classificação contábil incorreta (conta Outros Débitos de Terceiros da DR/RJ);
- Classificação contábil incorreta (conta Prejuízos a Apurar – Delitos Internos da DR/RJ);
- Despesa contabilizada incorretamente na conta de Variações Patrimoniais;
- Registro incorreto na conta de variação patrimonial de objetos extraviados;
- Baixa contábil em conta incorreta;
- Intempestividade na contabilização de perdas (AC);
- Falta de autorização formal de autoridade competente para baixa contábil de produto/material alijado pelo CD/LESTE;

- Intempestividade na baixa contábil de depósitos bancários;
- Documento insuficiente para sustentar o lançamento contábil;
- Baixa indevidas de valores de débito de empregados já quitados;
- Classificação contábil incorreta (conta Perdas no Recebimento de Débitos de Empregados da DR/BSB);
- Intempestividade na solicitação de baixa contábil;
- Intempestividade na baixa contábil de NTS;
- Valores de NTS recuperadas e também baixadas como perda;
- Despesa contabilizada em conta contábil incorreta;
- Descontinuidade de processo de cobrança;
- Classificação contábil incorreta e baixas de faturas intempestivas;
- Antinomia em procedimentos para a baixa contábil de débitos em cobrança jurídica;
- Morosidade na cobrança judicial e na instauração de TCE;
- Morosidade no andamento do processo de TCE;
- Débitos de ex-empregados para os quais inexistente processo administrativo ou existe processo com falhas, inviabilizando a TCE;
- Morosidade na cobrança judicial de débito de ACC (DR/ES);
- Processos e ou documentos não fornecidos;
- Processos não fornecidos pela GJUR2/RJ;
- Incompatibilidade entre a receita do segmento de mensagem e a quantidade de objetos que transitaram pelo fluxo postal registradas no RAE;
- Ausência de abertura de processos para apuração de irregularidade;
- Entrega de objetos internacionais sem a cobrança do Imposto Importação;
- Não devolução de NTS após prazo de vencimento;

- Encargos moratórios assumidos pela ECT em função de falha operacional;
- Multas de trânsito não descontadas em folha de pagamento;
- Falta de interação entre a GEREC e a CEOFI/BSB;
- Conta Perdas no Recebimento de Prejuízos a Apurar com inconsistências;
- Processos ou documentos não fornecidos;
- Multas de trânsito não descontadas em folha de pagamento;
- Falhas no processo de análise de risco e faturamento superior ao limite estabelecido;
- Aceitação de postagens de clientes inadimplentes;
- Falha na qualificação do avalista garantidor da dívida da Blue Star Sul Impressão Ltda;
- Falta de conciliação das NTS entre sistema da RFB e da ECT;
- Baixa contábil autorizada sem as devidas ações necessárias à recuperação de valores;
- Baixa contábil com base em fundamentos incorretos e sem prosseguimento da cobrança;
- Morosidade na apuração de acidente de trânsito;
- Lançamento em conta incorreta e morosidade no desconto de débito de empregado;
- Contabilização de despesa de depreciação em decorrência de intempestividade na baixa contábil de bem;
- Intempestividade em solicitações de andamento de inquéritos policiais e de baixa contábil da conta Prejuízos a Apurar – Delito Externo;
- Classificação contábil incorreta na conta Prejuízos a Apurar - Delitos Externos;
- Intempestividade na transferência e reclassificação contábil;
- Processo de apuração de roubo a carteiro não instaurado;
- Descumprimento do prazo estabelecido para apuração direta;
- Irregularidades na formalização e instrução dos processos de Apuração de Responsabilidade por extravio de bens móveis;
- Informação incompleta ao cliente de Pedido de Informação (PI);

- Baixa contábil anterior à instauração do processo de apuração.

Com base nas observações, nos documentos examinados e nos levantamentos realizados durante os trabalhos de campo e até mesmo nas manifestações dos gestores dos órgãos auditados, os principais problemas detectados estavam relacionados à:

- Confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;
- Eficácia e eficiência das operações e programas;
- Salvaguarda dos ativos;
- Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos; e
- Alcance dos objetivos estratégicos da organização.

Para cada uma das oportunidades de aprimoramento constantes no corpo do relatório, foram solicitadas as manifestações e planos de providências dos gestores e efetuadas recomendações quanto às ações necessárias ao aprimoramento dos controles pertinentes.

A implementação dessas recomendações pelos gestores responsáveis será acompanhada pela Audit.

Não obstante os fatos relatados tenham sido detectados nas unidades auditadas: CEOFI/BSB, CEOFI/BH, CEOFI/SP, DECOD, DEINT, DEJUR, DPLAN, e Diretorias Regionais da Bahia (BA,) Brasília (BSB), Ceará (CE), Espírito Santo (ES), Minas Gerais (MG), Pará (PA), Paraná (PR), Rio de Janeiro (RJ), Rio Grande do Sul (RS) e São Paulo Metropolitana (SPM), convém que os órgãos gestores responsáveis pelo aprimoramento dos controles divulguem, por meio dos instrumentos de comunicação interna e normativos competentes, orientações que uniformizem os procedimentos, previnam e corrijam fatos semelhantes, em todos os órgãos da Empresa.

Para dar cumprimento ao art. 24, I e art. 25, I, do Estatuto Social da Empresa, propomos encaminhamento deste relatório ao Presidente da ECT, para que, repasse às Vice-Presidências para supervisionar os resultados das atividades afetas à sua área de atuação.

Por fim, propomos encaminhamento de cópia deste relatório aos Conselhos Fiscal e de Administração, para cumprimento do inciso VI do art. 30 e alínea “d”, inciso V, do art. 20 do Estatuto da ECT e à CGU, em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa CGU, nº 7, de 29/12/2006.

RELATÓRIO DE AUDITORIA 2014002GLIC (LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS);

Após a execução da auditoria, para avaliação do estado de controles internos relacionados com os processos de Licitações e Contratações Diretas, identificou-se oportunidades de aprimoramento por parte dos Gestores que mereceram registro, com vistas à correção das falhas registradas e mitigação do risco de reincidências, sem prejuízo das ações necessárias quanto as constatações detalhadas no Item II – RESULTADOS DOS EXAMES, deste documento.

Destacam-se seguir, as principais causas que originaram as constatações que estavam relacionadas às fases interna e externa dos processos de contratação da ECT:

- a. Ausência ou justificativa inadequada da necessidade da contratação;
- b. Ausência ou especificação inadequada do objeto contratado;
- c. Ausência ou inadequação das pesquisas de preços;
- d. Falta de justificativa para escolha da modalidade de pregão presencial;
- e. Inconsistências na elaboração e publicação dos editais
- f. Inconsistências nas planilhas de formação de preços apresentadas pelos licitantes
- g. Aplicação de recursos da ECT em obras em imóvel de terceiros sem contrapartida do proprietário;
- h. Custo de referência superestimado e aplicação da Taxa de BDI com índice acima do permitido pela ECT;
- i. Falta ou inadequação na formalização dos processos de contratação; e
- j. Ausência de manifestação por parte da unidade auditada.

Esclareça-se, ainda, que alguns achados de auditoria que constaram da S.A. Final foram objeto de manifestações e providências por parte da unidade auditada e considerados solucionados, razão pela qual não constam deste relatório.

Finalizados os trabalhos relativos à auditoria em Processos de Licitações e Contratações Diretas, a equipe de auditoria, concluiu que o processo auditado necessita de aprimoramento, em se considerando os principais achados de auditoria.

Com base nas observações, nos documentos examinados e nos levantamentos realizados durante os trabalhos de campo e até mesmo nas manifestações dos gestores dos órgãos auditados, os principais problemas detectados estavam relacionados à:

- Eficácia e eficiência das operações e programas;
- Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos; e
- Alcance dos objetivos estratégicos da organização;

Registra-se que a DR/SPI foi a única Regional dentre as unidades da ECT a adotar as contratações por meio da modalidade de Pregão Presencial, com 41 processos no ano de 2013, sem as devidas justificativas, contrariando as normativas da ECT.

Quanto as Regionais do Grupo 6 (Acre e Roraima), consideradas híbridas em razão de sua estrutura, representaram 35,5% do total das constatações e não houve manifestação do Diretoria Regional do Acre.

Os achados de auditoria dos processos de locação, obras e serviços de engenharia em imóveis utilizados pela ECT merecem atenção por parte dos gestores por indicarem falhas na justificativa da contratação, especificação do objeto e recursos aplicados sem observância das normas previstas no MANPAT.

Ressalta-se que durante a execução da auditoria foram evidenciados outros achados de auditoria com recomendações porém, após a manifestação da administração e posterior análise das equipes de auditoria os mesmos foram considerados como pontos solucionados mantendo-se os registros nos papéis de trabalho.

Para cada um dos achados de auditoria constantes no corpo do relatório, foram solicitadas as manifestações e planos de providências dos gestores e efetuadas recomendações quanto às ações necessárias ao aprimoramento dos controles pertinentes. A implementação dessas recomendações pelos gestores responsáveis será acompanhada pela Audit por meio do sistema de Follow-Up.

Não obstante os fatos relatados tenham sido detectados nas unidades auditadas no Grupo de Trabalho PRT 279/2013 (VIPAD), no Departamento de Comunicação Estratégica (DECOE), Departamento de Engenharia (DENGE), Departamento de Gestão da Cadeia de Suprimento e Serviços (DEGSS), Departamento de Planejamento e Estratégias de Clientes e Operações (GPRO), Departamento Jurídico (DEJUR), Central de Serviços (CESER), Central de Compras (CECOM), Diretorias Regionais do Acre, Amapá, Bahia, Brasília, Maranhão, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Roraima, São Paulo Interior e São Paulo Metropolitana, convém que os órgãos gestores responsáveis pelo aprimoramento dos controles divulguem, por meio dos instrumentos de comunicação interna e normativos competentes, orientações que uniformizem os procedimentos, previnam e corrijam fatos semelhantes, em todos os órgãos da Empresa.

Para dar cumprimento ao art. 24, I e art. 25, I, do Estatuto Social da Empresa, propomos encaminhamento deste relatório ao Presidente da ECT, para que, repasse às Vice-Presidências para supervisionar os resultados das atividades afetas à sua área de atuação.

Por fim, propomos encaminhamento de cópia deste relatório aos Conselhos Fiscal e de Administração, para cumprimento do inciso VI do art. 30 e alínea “d”, inciso V, do art. 20 do Estatuto da ECT e à CGU, em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa CGU, nº 7, de 29/12/2006.

RELATÓRIO 2014004GCON (CONVÊNIOS ACORDOS E AJUSTES):

Durante a execução da auditoria foram identificadas oportunidades de aprimoramento, para as quais foram apresentados, pelas áreas auditadas, Manifestações e Planos de Providências que deverão ser implementados com o objetivo de sanar as falhas relatadas, aperfeiçoar os controles do processo auditado; e, mitigar o risco de reincidências.

Dos exames realizados e dos achados registrados na parte II deste relatório, conclui-se, que os principais achados de auditoria ora relatados não dizem respeito somente à execução dos termos de convênio em si, mas à efetividade da gestão dos convênios, acordos e ajustes, e quanto ao seu controle. Assim, destacam-se, resumidamente, os pontos de auditoria relativos à: Repasses financeiros às Prefeituras Municipais, realizados em duplicidade, em atraso, antecipados e a conveniente diferente do emissor do Relatório de Prestação de Serviços; Contratações de fornecedores para atividades não contempladas no Convênio SESI x ECT; Inconsistências no resultado da meta de universalização postal obtida com frequência de distribuição postal quinzenal; Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio de AGC, Apenados, Poupatempo, SENAI e SESI; Pagamento de despesas de rateio de condomínio sem avaliação quanto à razoabilidade e pertinência dos itens inclusos e execução de Convênio sem a formalização; Não aplicação integral de verba da conta SENAI no exercício de 2012 e ausência de documentos de comprovação da análise do saldo residual informado pelo SENAI e recolhido pela ECT; Uso inadequado de recursos proveniente do convênio SESI; e, Execução de Convênios de AGCs sem a formalização de Termo de Convênio e/ou com a vigência expirada; entre outros pontos, descritos neste relatório.

Este relatório contempla apenas os pontos para os quais foram formuladas recomendações pela AUDIT, após o recebimento e análise das manifestações e planos de providências dos gestores do processo auditado. Os pontos positivos estão registrados em papéis de trabalho e são considerados quando da elaboração da Conclusão, conforme o caso.

Finalizados os trabalhos das equipes, relativos à auditoria em Convênios, Acordos e Ajustes, se conclui que os controles dos processos auditados necessitam de aprimoramento, em se considerando as seguintes constatações:

- Resultado da Meta de universalização postal obtida com frequência de distribuição postal quinzenal (DERAT);
- AGCs com carga de trabalho total diária inferior a 8 horas (DERAT);
- Não aplicação integral da verba da conta SESI, para promoção de programas de Bem - Estar no Trabalho (DERET);
- Contratação de empresa estrangeira sem apresentação da documentação de representante legal no Brasil (UNICORREIOS);
- Falta de atesto dos empregados nos certificados de participação em ação de educação contratadas com recursos da verba SENAI (UNICORREIOS);
- Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio de apenados (DR/BA):

- a) Participantes do Convênio com a Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização desprovido de seguro contra acidentes pessoais e com permanência na ECT em período superior a 02 anos;
- b) Apresentação do participante no Programa de Convênio sem a Autorização do Juiz da Vara de Execuções Penais.
 - Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio de AGC (DR/BA):
 - a) Inconsistências na documentação relativa à cessão dos bens móveis e inexistência de parecer favorável a adequação do imóvel cedido para funcionamento de AGC (Bahia);
 - b) Falhas nos controles sobre o processo de supervisão das AGC (Bahia);
 - c) Inconsistências na documentação exigida para a realização dos Convênios de AGCs (Bahia);
 - d) Erro na descrição do Objeto de Custo na contabilização dos repasses (Bahia).
 - Despesas de mesma natureza, executadas por DL e pequenas despesas, que deveriam ser contratadas por licitação (DR/BA);
 - Falha nos controles da gestão operacional e administrativa dos convênios (DR/BA):
 - a) Atraso e falta de publicação de Extrato e Termo Aditivo de Convênio no Diário Oficial da União (Bahia);
 - b) Falhas no arquivamento e organização dos Processos dos Convênios de AGC, Apenados e SESI/SENAI (Bahia);
 - c) Legislação aplicável, vigente à época dos convênios, não citada nos termos firmados e definição da Concedente no Termo de Convênio divergente da constante na Portaria Interministerial (Bahia);
 - d) Ausência de acompanhamento da regularidade fiscal durante a gestão operacional de Convênios (Bahia).
 - Falha nos controles da gestão operacional e administrativa dos convênios (DR/GO):
 - a) Ausência de providências às impropriedades constantes dos relatórios de supervisão de AGCs (Goiás);
 - b) Falta de comprovação de publicação na internet de informações sobre Termos de Convênio de AGC (Goiás);
 - c) Falhas na autuação de processos de convênio de AGC (Goiás);
 - d) Ausência de documentação relativa ao imóvel ocupado pelas AGCs;
 - e) Publicação dos extratos de Termos de Convênio de AGC fora do prazo:
 - Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio de AGC (DR/MG):

- a) Repasses financeiros às Prefeituras Municipais, realizados em duplicidade, em atraso, antecipados e a conveniente diferente do emissor do Relatório de Prestação de Serviços. (Minas Gerais);
- b) Ausência de comunicação de irregularidade fiscal das convenientes aos órgãos competentes e de justificativa para a manutenção de Convênio com convenientes com irregularidade fiscal (Minas Gerais);
- c) Ausência da assinatura da autoridade responsável nos Termos de Convênios e de Fichas de Assinatura Autorizada dos responsáveis pelas AGCs (Minas Gerais);
- d) Ausência de comunicação formal às Convenientes das irregularidades constatadas em relatório de supervisão das AGCs (Minas Gerais).
 - Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio SENAI (DR/MG):
 - a) Ausência de repasse do valor remanescente da verba SENAI (Minas Gerais);
 - b) Pagamento efetuado a fornecedor sem o atesto dos empregados nos certificados de participação ou declaração de participação (Minas Gerais);
 - Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio SESI (DR/MG):
 - a) Recebimento de mercadoria sem nota fiscal (Minas Gerais);
 - b) Extemporaneidade na emissão de Portaria de Fiscal, Notas Fiscais atestadas por empregado sem Portaria e ausência de registros de fiscalização (Minas Gerais).
 - Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio de AGC (DE/PE):
 - a) Falta de controle de bens da ECT cedidos para a operacionalização da AGC (Pernambuco);
 - b) Execução de Convênios de AGCs sem a formalização de Termo de Convênio e/ou com a vigência expirada (Pernambuco);
 - c) Repasses financeiros efetuados a AGC fora de prazo e de forma acumulada (Pernambuco);
 - d) Ausência de providências para impropriedades constantes dos Relatórios de Supervisão das AGCs e descumprimento do cronograma de supervisão em 2013 (Pernambuco);
 - e) Ausência de Controle das Fichas de Assinatura Autorizada das Unidades Terceirizadas (Pernambuco);
 - f) Ausência de notificação e notificação intempestiva às Câmaras Municipais sobre a celebração de Convênio com AGCs (Pernambuco).

- Ausência de participação dos apenados em ações de educação e desenvolvimento, de relatório semestral com a situação prisional do apenado e de seguro contra acidentes pessoais (DE/PE);
- Falhas na gestão operacional e administrativa de convênios no âmbito da regional (DE/PE):
 - a) Ausência de Fiscais designados para os convênios de AGCs e de apenados;
 - b) Termos de Convênio sem Certidões de Regularidade Fiscal e/ou com prazo de validade expirado, à época da celebração do convênio;
 - c) Falta da comprovação e/ou publicação extemporânea dos extratos dos Termos de Convênios de AGC e de Apenados, no Diário Oficial da União;
 - d) Guarda e arquivamento inadequado da documentação dos convênios.
- Contratações de fornecedores para atividades não contempladas no Convênio SESI x ECT (DE/PE);
- Uso inadequado de recursos proveniente do convênio SESI (DR/RJ);
- Alteração de contas de depósitos do Convênio Rio POUPA TEMPO sem emissão de Termo Aditivo e Execução de Convênio sem a formalização e sem pagamento do aluguel (DR/RJ);
- Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio de AGC (DR/RJ):
 - a) Irregularidade na documentação fiscal – CND e FGTS, das AGCs (Rio de Janeiro);
 - b) Convênio de AGC firmado por empregado sem autonomia para contratar (Rio de Janeiro);
 - c) Irregularidades constatadas em Auditoria de Convênio Acordos e Ajustes pendentes de solução, descumprimento das recomendações da Auditoria e reincidências de constatações de irregularidades (Rio de Janeiro);
 - d) Falta de comunicação e comunicação intempestiva às respectivas câmaras municipais sobre a celebração do convênio (Rio de Janeiro);
 - e) Ausência de comprovantes de encaminhamento dos extratos dos termos de convênios de AGCs, para publicação no Diário Oficial da União – DOU (Rio de Janeiro).
- Não utilização integral dos recursos retidos por meio dos convênios SESI/SENAI e não regularização de divergência no saldo final da conta SESI entre 2012 e 2013 (DR/RS);
- Comprovações de despesa com adiantamento de numerário sem o atesto do empregado que utilizou o recurso (DR/RS);
- Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio de AGC (DR/RS);

- a) Ausência de ações corretivas das inconsistências registradas nos relatórios de supervisão das AGCs (Rio Grande do Sul);
- b) Concessão indevida de descontos a AGCs e lançamentos contábeis inadequados (Rio Grande do Sul);
- c) Execução dos serviços e assinatura de Relatório de Prestação de Contas e de Supervisão de AGCs por pessoas não autorizadas (Rio Grande do Sul);
- d) Ausência de termo de cessão para funcionamento de AGCs (Rio Grande do Sul);
- e) Termos de Convênio de AGC com irregularidades nas certidões fiscais (Rio Grande do Sul);
- f) Falta e atrasos na publicação dos extratos de convênio de AGCs no Diário Oficial da União (Rio Grande do Sul).
- g) Falha na autuação e ausência de documentos de formação dos processos administrativos de convênios de AGC (Rio Grande do Sul).
 - Não aplicação integral de verba da conta SENAI no exercício de 2012 e ausência de documentos de comprovação da análise do saldo residual informado pelo SENAI e recolhido pela ECT (DR/SPI);
 - Pagamento de despesas de rateio de condomínio sem avaliação quanto à razoabilidade e pertinência dos itens inclusos e execução de Convênio sem a formalização (DR/SPI);
 - Ausência de Alvará de Funcionamento das Agências instaladas nos Poupatempo e pagamento de Notas de Débito da PRODESP com atraso (DR/SPI);
 - Falha nos controles da gestão operacional e administrativa do convênio de AGC (DR/SPI):
 - a) Ausência de providências para regularização de inconsistências registradas nos Relatórios de Supervisão das AGCs e ausência de Termo de Permissão de Uso para bem cedido pela ECT (São Paulo Interior);
 - b) Divergência entre os dados bancários registrados no ERP e nas fichas técnicas das AGCs (São Paulo Interior);
 - c) Ausência de documento de demonstração do interesse social para criação de AGC na sede de município (São Paulo Interior);
 - d) Relatórios de Prestação de Contas de AGCs sem assinatura do responsável pela unidade ou assinados por pessoas não autorizadas e prestação de serviço não autorizado a AGC (São Paulo Interior);
 - e) Ausência de documentos na pasta de gestão de Convênio de AGCs (São Paulo Interior);
 - f) Atraso no encaminhamento de extrato de Convênio e Termo Aditivo para publicação no Diário Oficial da União (São Paulo Interior);
 - g) Não cumprimento das recomendações e determinações dos órgãos de controle (DR/SPI).

Com base nas observações, nos documentos examinados e nos levantamentos realizados durante os trabalhos de campo e até mesmo nas manifestações dos gestores dos órgãos auditados, os principais problemas detectados estavam relacionados à:

- Confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;
- Salvaguarda dos ativos;
- Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e convênios; e
- Alcance dos objetivos estratégicos da organização.

Para cada uma das constatações consignadas no corpo do relatório, foram solicitadas as manifestações e planos de providências dos gestores e efetuadas recomendações quanto às ações necessárias ao aprimoramento dos controles pertinentes.

A implementação dessas recomendações pelos gestores responsáveis será acompanhada pela AUDIT.

Não obstante os fatos relatados tenham sido detectados no DERAT, DERET, UniCorreios, VIGEP, DR/BA, DR/GO, DR/MG, DR RJ, DR/PE, DR/RS e DR/SPI, convém que os órgãos gestores responsáveis pelo aprimoramento dos controles divulguem, por meio dos instrumentos de comunicação interna e normativos competentes, orientações que uniformizem os procedimentos, previnam e corrijam fatos semelhantes, em todos os órgãos da Empresa.

Os papéis de trabalho que serviram de suporte para a elaboração deste relatório encontram-se arquivados na AUDIT à disposição para eventuais esclarecimentos.

Para dar cumprimento ao art. 24, I e art. 25, I, do Estatuto Social da Empresa, propomos encaminhamento deste relatório ao Presidente da ECT, para que, repasse às Vice-Presidências para supervisionar os resultados das atividades afetas à sua área de atuação.

Por fim, propomos encaminhamento de cópia deste relatório aos Conselhos Fiscal e de Administração, para cumprimento do inciso VI do art. 30 e alínea “d”, inciso V, do art. 20 do Estatuto da ECT e à CGU, em cumprimento ao art. 8º da Instrução Normativa CGU, nº 7, de 29/12/2006.

RELATÓRIO 2014001GCGP (FOLHA DE PAGAMENTO):

Finalizados os trabalhos relativos à auditoria no processo da Folha de Pagamento a equipe de auditoria concluiu que o processo auditado necessita de aprimoramento, em se considerando os seguintes achados de auditoria:

- Cessão de empregado sem atender aos requisitos estabelecidos no MANPES;
- Designação de empregado requisitado, para assumir função gerencial, sem comunicação à Casa Civil;
- Inconformidade na Contagem de Tempo para fins de Gratificação por Tempo de Serviço (Anuênio);
- Pagamento indevido de Diferencial de Mercado;
- Deficiência na instrução do processo de levantamento de atividades para deferimento do pagamento do Diferencial de Mercado;
- Intempestividade no cadastro das informações dos atos de admissão no SISAC;
- Pagamento indevido do Adicional de Atividade de Distribuição/Coleta – AADC;
- Ausência de documentação referente à Análise de Critérios para designação de empregados para o exercício de função;
- Intempestividade no desconto proporcional de anuênios relativos às faltas injustificadas;
- Oferecimento de vaga entre Diretorias Regionais sem a análise e parecer da Comissão Organizadora Nacional do Concurso;
- Pagamento indevido de Gratificação de Quebra de Caixa BP a empregada não elegível;
- Designação de função para empregados, aprovados em Recrutamento Interno – RI, de forma interina;
- Pagamento de AADC 30% integral a empregado sem o efetivo exercício da atividade de distribuição e/ou coleta externa durante todo o período;
- Pagamento de Adicional de Atividade de Distribuição e/ou Coleta Externa em valor fixo sem atendimento aos requisitos;
- Pagamento indevido de Adicional de Atividade de Tratamento a empregado lotado em unidade administrativa e prestação de serviços fora da unidade de lotação dos empregados;
- Pagamento de Diferencial de Mercado a empregado em condição inelegível e lotação incompatível com a atividade;
- Atraso no envio das informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED ao Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ausência de documentação comprobatória da eliminação de candidatos nos concursos públicos;

- Retenção indevida de carteiras de trabalho;
- Inexecução de procedimentos formais em contratos de trabalho;
- Designação de empregados para o exercício de função em caráter de excepcionalidade sem que houvesse autorização da autoridade competente, Plano de Desenvolvimento, Relatório de Acompanhamento e Parecer Final do gestor, entre outros documentos atinentes ao processo;
- Designação de empregados para o exercício de função técnica e gerencial, em caráter de interinidade, de forma contínua sem caracterizar excepcionalidade;
- Inexecução de controles relativos a cadastro, avaliação de empregado e pagamento de adicional de atividade pelas áreas de lotação e atuação de empregados;
- Empregado exercendo a função de Operador de Empilhadeira com status de Respondendo e sem realização de treinamento para o exercício da função;
- Contratação e reclassificação de empregados sem comprovação de escolaridade prevista em Edital;
- Contratação de Empregados sem comprovação de experiência;
- Documentos não localizados em pastas funcionais;
- Falha na definição de prazos para convocar candidatos aprovados em concurso público;
- Falta de convocação de candidatos aprovados em concurso público em localidades com vagas caracterizadas;
- Divergências na pontuação dos critérios de elegibilidade para designação de Função Técnica e/ou Gerencial;
- Permanência de empregados designados para função em caráter de interinidade por prazo superior a 180 dias;
- Pagamento indevido de adicional de 30% sobre o salário base de empregados;
- Falha na concessão de Anuênio.

Com base nas observações, nos documentos examinados e nos levantamentos realizados durante os trabalhos de campo e até mesmo nas manifestações dos gestores dos órgãos auditados, os principais problemas detectados estavam relacionados à:

- Confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais;
- Eficácia e eficiência das operações e programas;

- Salvaguarda dos ativos;
- Conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos; e
- Alcance dos objetivos estratégicos da organização.

Para cada uma das oportunidades de aprimoramento constantes no corpo do relatório, foram solicitadas as manifestações e planos de providências dos gestores e efetuadas recomendações quanto às ações necessárias ao aprimoramento dos controles pertinentes.

A implementação dessas recomendações pelos gestores responsáveis será acompanhada pela AUDIT.

Não obstante os fatos relatados tenham sido detectados nas unidades auditadas (Vice-Presidência de Gestão de Pessoas – VIGEP - Departamento de Planejamento de Gestão de Pessoas/DEPGE e na Central de Gestão de Pessoas/CEGEP e nas Diretorias Regionais: do Ceará, de Goiás, do Pará e de Santa Catarina), convém que os órgãos gestores responsáveis pelo aprimoramento dos controles divulguem, por meio dos instrumentos de comunicação interna e normativos competentes, orientações que uniformizem os procedimentos, previnam e corrijam fatos semelhantes, em todos os órgãos da Empresa.

5 Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria

Em 30/01/2014, na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, foi aprovada a proposta do Plano de Desligamento Incentivado para Aposentado – PDIA. Os desligamentos dos empregados da ECT que optaram pela aposentadoria incentivada começaram a ser efetivados a partir de agosto de 2014. O quadro a seguir demonstra a quantidade de empregados da AUDIT que aderiram ao plano de desligamento e deixaram a lotação da Audit no ano de 2014:

LOTACAO	BELO HORIZONTE	BRASILIA	CURITIBA	RIO DE JANEIRO	SALVADOR	SAO PAULO	VITORIA	Total Geral
GCEX	1	1	1	2	1	1	4	11
GCON		1						1
GEFC		1						1
GRAO		1						1
Total Geral	1	4	1	2	1	1	4	14

Em 23/04/2014, o Conselho de Administração dos Correios, na 4ª Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, com base nos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, aprovou a alteração do Estatuto Social da Empresa, que pretendia formalizar o Comitê de Auditoria como órgão integrante de sua estrutura. Tal proposta foi aprovada com as sugestões da STN e PGFN conforme segue:

a) Capítulo V – Da Estrutura, Artigo 8º: incluiu no item V o Comitê de Auditoria, assim, o artigo passou a vigorar da seguinte forma: Artigo 8º “A ECT é constituída pelos seguintes órgãos: I – Assembleia Geral; II – Conselho de Administração; III – Diretoria Executiva; IV – Conselho Fiscal; e V – Comitê de Auditoria”.

Na proposta aprovada, a composição, funcionamento e atribuições do Comitê de Auditoria e a recomendação de que os profissionais qualificados para comporem esse Comitê fossem recrutados no mercado pelo Conselho de Administração, tomando por base os requisitos e impedimentos necessários para o ingresso no cargo.

Com relação ao quantitativo de reuniões ordinárias do Comitê de Auditoria, entendeu-se que deveriam ocorrer pelo menos duas vezes por mês, com vistas a garantir maior efetividade dos trabalhos do Comitê e adequar a proposta ao estatuto social de instituições financeiras federais.

Em 7/7/2014, na 7ª Assembleia Geral Extraordinária da Empresa, com base nos pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST, foi aprovada a criação da subsidiária integral CORREIOSPAR S/A, condicionada à previsão no seu Estatuto Social de necessidade de autorização prévia do Ministro de Estado da Fazenda para sua participação em outras sociedades empresárias.

6 Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna

No ano de 2014, os empregados da AUDIT participaram de 10.588 horas de capacitação em ações de educação internas e externas. Os empregados da AUDIT participaram de capacitação em 24 ações de educação (1.911 horas) dentre as 39 ações (8.677 horas) previstas no PAINT 2014.

Também ocorreu a participação de empregados em 164 ações de educação (8.633 horas) não programadas no referido plano, mas, oferecidas pela Empresa a todos os empregados, cujo conteúdo contém características e objetivos requeridos ao auditor para emissão de opinião acerca dos processos da organização ou se referem à postura do auditor para realizar seus trabalhos (aspecto comportamental).

Há ainda a participação de empregados na Audit, participando de capacitação e formação em áreas de interesse, dentro do programa de bolsa de estudos oferecidos pela empresa. O Programa de bolsas de Estudo está organizado em função dos objetivos em dois eixos:

a) Eixo Autodesenvolvimento:

O Eixo Autodesenvolvimento é voltado para o custeio de cursos de interesse do empregado, que busca o aprimoramento de seus conhecimentos e elevação de seu nível de escolaridade, a fim de melhorar seu desempenho profissional e contribuir para o crescimento da empresa. A participação no Eixo Autodesenvolvimento continua por meio de processo seletivo no SIEBE (Sistema de Inscrição Eletrônica de Bolsas de Estudo), feito semestralmente. As bolsas serão oferecidas para cursos de idiomas, pós-graduação (especialização/MBA) e graduação.

b) Eixo Estratégico:

O Eixo Estratégico é voltado para o atendimento das necessidades de formação das áreas dos Correios. Busca-se dar condições para que os profissionais contribuam, por meio de projetos e pesquisas, para o desenvolvimento de competências profissionais específicas, consideradas como estratégicas. Pelo Eixo Estratégico serão oferecidas bolsas de estudo para cursos de Idiomas, Especialização/MBA, Mestrado e Doutorado, e também Cursos Técnicos e Tecnólogos.

- Idiomas: oferecidas em fluxo contínuo de acordo com o número de vagas disponibilizadas;
- Cursos Técnicos e Tecnólogos: oferecidos em fluxo contínuo por meio de processo seletivo regional;
- Especialização e MBA: concedidas em fluxo contínuo para empregados da AC e por meio de processo seletivo em nível nacional para empregados da DRs.
- Mestrado e Doutorado: concedidas por meio de processo seletivo nacional.

Cumpra-se informar que a realização de algumas ações de educação previstas no PAINT 2014, previam a contratação externa, que já vinham suspensas por meio do Mem. 2206/2013 VIGEP. Tal suspensão permaneceu durante o ano 2014, conforme orientou o Mem. Circular 020/2014 – UNICORREIOS, de 6/1/2014.

O detalhamento das atividades de capacitação, das quais os empregados da AUDIT participaram no exercício de 2014, encontra-se no Apêndice 10.

7 Ações de fortalecimento da Auditoria Interna

Implantação e estruturação de um escritório de projetos setorial na AUDIT, com o apoio e orientação do DINNP, contemplando a organização das informações, treinamento e execução de um projeto piloto, que terá a finalidade de facilitar a organização, controle e orientação dos trabalhos de auditoria na forma de projetos, conforme previsto na Metodologia de Gerenciamento de Projetos dos Correios.

É o relatório.

Brasília, DF, de janeiro de 2015.

Evilasio Silva Ribeiro
Chefe da AUDIT

Apêndice 1 – Auditorias realizadas em 2014**a) Auditorias iniciadas e concluídas em 2014**

Número do Relatório	Ação de Auditoria	Gerência	Status	Data da Conclusão	Subitem	No. Sequencial	Página
2014002	Licitações Concorrência, Tomada de Preços e Convite	GLIC	Realizado	9/5/2014	6.1	1	15
2014002	Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico	GLIC	Realizado	9/5/2014	6.1	2	15
2014002	Contratações Diretas - Dispensa de Licitação e Inexigibilidade	GLIC	Realizado	9/5/2014	6.1	3	15
2014001	Folha de Pagamento	GCGP	Realizado	29/4/2014	6.1	4	16
2014005	Gestão de Contratos	GCON	Realizado	4/6/2014	6.1	5	16
2014004	Convênios, Acordos e Ajustes	GCON	Realizado	4/6/2014	6.1	6	17
2014003	Orçamento (Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária)	GEFC	Realizado	28/5/2014	6.1	8	18
2014006	Indicadores de Desempenho	GEFC	Realizado	28/5/2014	6.1	9	19
2014007	Controle Interno Administrativo	GEFC	Realizado	28/5/2014	6.1	10	19

b) Auditorias iniciadas em 2014 com relatório em fase de aprovação/elaboração, ou, em trabalho de campo

Número do Relatório	Ação de Auditoria	Gerência	Status	Data da Conclusão	Subitem	No. Sequencial	Página
	Agências de Correios Franqueadas - AGFs	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		Especial	NC	NC
	Processo Postal - Atividades operacionais relativas à segurança do fluxo postal	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		Especial	NC	NC
	Contratação de Aluguel de Veículos	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		Especial	NC	NC
	Licitações e Contratações Diretas em Linhas de Transporte na DR/SPM - Acordão 756/2014-TCU	GLIC	Relatório em aprovação/elaboração	20/11/2014	Especial	NC	NC
	Certificação Especial nas Diretorias Regionais do Espírito Santo e de São Paulo Metropolitana	GTIC	Relatório em aprovação/elaboração		Especial	NC	NC
	Auditoria Especial na DR/PA - MOT	GCON	Relatório em aprovação/elaboração		Especial	NC	NC
	Auditoria Especial na DR/PA – Linhas de Transporte	GCON	Relatório em aprovação/elaboração		Especial	NC	NC
	Auditoria Especial em AGF	GRAO	Trabalho de campo		Especial	NC	NC
	Política de Segurança da Informação da Eurogiro	GTIC	Trabalho de campo		6.1	7	17
	Postalis	GEFC	Trabalho de campo		6.1	13	21
	Conveniência	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	15	22
	Gestão de Bens Imóveis	GPAT	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	16	22
	Encomenda	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	17	22
	Expresso	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	18	23

Número do Relatório	Ação de Auditoria	Gerência	Status	Data da Conclusão	Subitem	No. Sequencial	Página
	Mão de Obra Temporária	GCON	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	20	23
	Cargos, Carreiras, Salários e Funções	GCGP	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	22	24
	Aplicações Financeiras	GEFC	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	23	24
	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	GCON	Trabalho de campo		6.2	24	25
	Linhas de Transporte de Superfície	GCON	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	25	25
	RPN	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	28	26
	Licitações e Contratações Diretas de transporte de malas RPN e LTN	GLIC	Relatório em aprovação/elaboração	06/01//2015	6.2	29	26
	Benefícios - Vale Refeição/Alimentação/Cesta e Transporte	GCGP	Relatório em aprovação/elaboração		6.2	31	27
	Projeto - Monitoramento de Licitações	GLIC	Relatório em aprovação/elaboração		6.3	35	28
	Monopólio Postal	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		6.4	38	29
	Avaliação do Inventário de Bens Móveis	GPAT	Relatório em aprovação/elaboração		6.4	39	29
	Máquina de Franquear Digital	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		6.4	40	30
	Logística	GRAO	Relatório em aprovação/elaboração		6.4	41	30
	Avaliação do Plano de Obras	GPAT	Relatório em aprovação/elaboração		6.4	42	30

c) Auditorias iniciadas em 2013 e concluídas em 2014, ou, com relatório em aprovação/elaboração.

Número do Relatório	Realização do Plano Anual de Auditoria	Gerências	Status	Data da Conclusão	SEQ	Objetivo	Página
2013015GLIC	Processo de Contratação de Vigilância	GLIC	Realizado	5/5/2014	2	2.1, 2.2., 2.3 e 2.4	
2013023GCGP	Participação no Lucro e Resultado da Empresa (PLR	GCGP	Realizado	29/4/2014	1	1.3	11 e 12
2013024GLIC	Contratação Direta - Adiantamento de Numerário, Despesas Diretas e Cartão de Compras	GLIC	Realizado	29/4/2014	2	2.4	13
2013025GEFC	Faturamento, Cobrança e Recebimento - Compartilhada com CGU	GEFC	Realizado	29/4/2014	7	7.6	17
2013026GCGP	Auditoria Horas Extras e TFS	GCGP	Realizado	04/06/2014	1	1.1	11
2013027GCON	Gestão de Contratos - Utilidades e Serviços	GCON	Realizado	09/07/2014	3	3.1	13
2013028GRAO	Processo Postal Expedição e Entrega - Operações Internacionais	GRAO	Realizado	29/4/2014	6	6.2	15
2013029GPAT	Administração de Estoques	GPAT	Realizado	29/4/2014	5	5.4	15
2013030GPAT	Bens Móveis Não localizados em Inventário	GPAT	Realizado	29/4/2014	5		
2013031GPAT	Administração do Ativo Imobilizado - Conservação Predial	GPAT	Realizado	09/07/2014	5	5.3	15
2013032GPAT	Processo de Gestão de Segurança de Agência	GPAT	Relatório em aprovação		5		
2013033GEFC	Postalis	GEFC	Realizado	29/4/2014	1	1.4	12
2013034GRAO	Processo Prestação de Serviços aos Clientes do Segmento do Comércio Eletrônico	GRAO	Realizado	29/4/2014	6	6.1	15
2013035GRAO	Processo Postal - Transporte Aéreo Nacional (RPN e VAC)	GRAO	Realizado	29/4/2014	6	6.3	15
2013036GRAO	Processo de Gestão de Rede Terceirizada	GRAO	Realizado	29/4/2014	6	6.1	15
2013037GTIC	Segurança da Informação e Comunicação	GTIC	Relatório em aprovação		4		
2013038GTIC	Certificação Digital	GTIC	Relatório em elaboração		4		

Número do Relatório	Realização do Plano Anual de Auditoria	Gerências	Status	Data da Conclusão	SEQ	Objetivo	Página
2013039GTIC	ERP	GTIC	Realizado	09/07/2014	4	4.4	14
2013040GCGP	Serviço Médico, Hospitalar e Odontológico.	GCGP	Realizado	28/05/2014	1	1.2	11
2013041GCGP	Segurança do Sistema de Controle de Folha de Pagamento	GCGP	Realizado	09/07/2014	1	Especial	-
2013042GCON	Contratos Comerciais	GCON	Realizado	04/06/2014	3	4.2	11/13
2013043GRAO	Postos Avançados de Correios - Compartilhada com CGU	GRAO	Realizado	29/4/2014	6	6.5	16